

PORTARIA N.º 438/2016 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 406/2016 REITORIA/UNESPAR, referente a progressão por antiguidade da servidora Elzinete da Silva Nakasato, lotada no campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.
Considerando a Portaria nº 406/2016 - REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 406/2016-REITORIA/UNESPAR, referente a Progressão por Antiguidade da servidora Elzinete da Silva Nakasato:

onde constou: Classe II

para constar: **Classe I.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de junho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor